



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 66/2022**

Data: 13 de abril de 2022

**Ementa:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Juliana de Araujo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Juliana de Araujo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1067, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

  
RAUFIEDSON FRANCO PEDROSO  
Presidente - Gestão 2022

exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente  
Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**FF65266D

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 63/2022**

**PORTRARIA N° 63/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula nº 809, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**8D6062CA

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 64/2022**

**Data: 13 de abril de 2022**

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 2,10% (dois vírgula dez por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1087, a

título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente  
Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**6CF505BE

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 65/2022**

**PORTRARIA N° 65/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 1,80% (um vírgula oitenta por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1036, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**4DB8ADB2

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 66/2022**

**PORTRARIA N° 66/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Juliana de Araujo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Juliana de Araujo, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1067, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:C85DE0AD

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 67/2022

**PORTRARIA Nº 67/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 884, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:C94E4217

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 68/2022

**PORTRARIA Nº 68/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1012, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:0A05FB01

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 69/2022

**PORTRARIA Nº 69/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1018, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:3A50244D

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 70/2022

**PORTRARIA Nº 70/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Tiago Tsuguo Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022